



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO DIVERSOS Nº **683** /2025/DLEG

Uruguaiana, 2 de setembro de 2025.

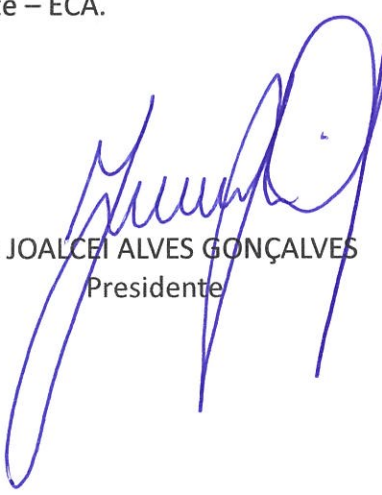
A Senhora
Maria Inês da Rosa
Conselheira Tutelar
Rua Cel. Brasil Lago, nº 300, São João
Nesta

Assunto: Tribuna Livre.

Senhora Conselheira,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento de Tribuna Livre nº 19, de autoria da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, aprovado por este Douto Plenário, convidar Vossa Senhoria, bem como os demais conselheiros, a fazer uso do espaço da Tribuna Livre, no dia 30 de outubro de 2025, às 9h45min, nesta Casa Legislativa.
2. O objetivo é dar visibilidade às ações desenvolvidas, apresentar demandas e reforçar a relevância da proteção integral de crianças e adolescentes, conforme preceitua o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente